

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE IBIRAPUITÃ - RS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA - IBIRAPUITÃ/RS

Edital nº 06/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Ibirapuitã/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 44 a 48 da Lei Municipal nº 2.706/2023 e da Resolução COMDICA nº 02/2023, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

- A. No item “4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PROVA ESCRITA”, passa a ler-se: “4. DA PROVA ESCRITA, CURSO PREPARATÓRIO E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA”
- B. No item “4.2.1, passa a ler-se: “4.2.1 Os candidatos considerados ‘Aptos’ na avaliação psicológica e que possuem o Certificado de Participação no Curso Preparatório, submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 18 de julho de 2023, com início às 19h (dezenove horas) e término às 21h (vinte e uma) horas, em local a ser definido em Edital.
- C. Insere o item 4.2.1.1: “É requisito obrigatório a participação no curso preparatório na área da infância e adolescência coordenado pelo COMDICA ou por empresa por este indicada, na data de 27/06/2023, somente podendo se submeter a aplicação da prova o candidato que possuir o Certificado de Participação no Curso Preparatório”.

Ibirapuitã/RS, 15 de junho de 2023.



RAFAEL CEOLAN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Ibirapuitã/RS.

Revisado e Visto: Procuradoria Jurídica Municipal


Tamara Martins Pinheiro
Procuradora do Município de Ibirapuitã
OAB/RS nº 103.322

Certifico que o(a) presente	<u>Edital</u>
registrado(a) sob nº.	<u>06/2023</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de	<u>15, 06, 2023</u>
	retirado em



Kellin Sebben Rigto
Agente Administrativo
Portaria nº 5.806/2017

